



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02029 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 063/2022

**EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2261 de 06/12/2021, art. 4º § II**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município, no valor de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DO ENSINO INFANTIL - CMEI		
253	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
254	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE IMOBILIARIO INFANTIL - PRE ESCOLA		
256	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO ED INFANTIL - PRE-ESCOLA		
277	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00
278	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	40.000,00
CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ED INFANTIL		
875	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total Suplementação:		R\$ 700.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, servirá como excesso de arrecadação o valor de **R\$ 1.795.000,00 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil reais)** e o Superavit financeiro **R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais)** cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

Redução:

ASSESSORIA JURIDICA		
8	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	50.000,00
AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		
50	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02029 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

218	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.000,00
226	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
228	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR

239	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	90.000,00
-----	--	-----------

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO ED INFANTIL - PRE-ESCOLA

262	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
265	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO ED INFANTIL - CRECHE

283	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00
-----	--	-----------

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

677	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
-----	---------------------	------------

Redução: R\$ 70.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2022** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 10 de Junho de 2022.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)